

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N.º 40/17

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços no sentido de se estudar a possibilidade de se criar a “Casa de Apoio” para abrigo e pernoite das pessoas residentes nas Localidades do interior que fazem tratamento de saúde fora deste Município e que utilizam o transporte ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

### Justificativa

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição sugerindo ao Chefe do Executivo seja estudada a possibilidade de se criar a “Casa de Apoio” nesta cidade.

A finalidade da “Casa de Apoio” é para que as pessoas das comunidades do interior que fazem tratamento de saúde em outros Municípios e utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde tenham um local para abrigo e pernoite.

É sabido que a saída do transporte feito pela Secretaria Municipal de Saúde que leva pessoas para tratamento na capital e região metropolitana ocorre de madrugada. Há pacientes que não tem condução própria para vir até esta cidade para estar no ponto de embarque e mesmo para aqueles que possuem meios de vir se torna difícil em dias chuvosos. Existindo a “Casa de Apoio” essas pessoas viriam no dia anterior e pernoitariam para embarcar no dia seguinte. Da mesma forma, quando as pessoas voltarem e não terem meios e/ou condições de retornarem para suas casas no mesmo dia, pernoitariam na “Casa de Abrigo” para no dia seguinte irem para suas casas.

Sendo uma benfeitoria necessária, se espera o apoio dos demais pares e a acolhida da sugestão por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 20 de abril de 2017.

Alvir Tomas